



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI PINTO DO MONTEIRO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL**

SILVIA ROBERTA LUCAS DE CARVALHO

**A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: UM PANORAMA
HISTÓRICO**

**MONTEIRO/PB
2021**

SILVIA ROBERTA LUCAS DE CARVALHO

A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: UM PANORAMA
HISTÓRICO

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à Coordenação do Curso
Letras Espanhol da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de licenciada em Letras
Espanhol.

Área de concentração: Educação Especial
e Inclusiva

Orientadora: Profa. Ma Maria da Conceição Almeida Teixeira

MONTEIRO/PB
2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C331e Carvalho, Silvia Roberta Lucas de.
A educação especial em uma perspectiva inclusiva [manuscrito] : um panorama histórico / Silvia Roberta Lucas de Carvalho. - 2021.
34 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Espanhol) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2021.
"Orientação : Profa. Ma. Maria da Conceição Almeida Teixeira, Coordenação do Curso de Letras - CCHÉ."
1. Educação inclusiva. 2. Educação especial. 3. Desenvolvimento da aprendizagem. I. Título
21. ed. CDD 371.9

SILVIA ROBERTA LUCAS DE CARVALHO

A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA: UM PANORAMA
HISTÓRICO

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à Coordenação do Curso
Letras Espanhol da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciada em
Letras Espanhol.

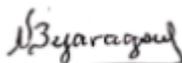
Área de concentração: Educação
Inclusiva.

Aprovada em: 18/05/2021.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Ma. Maria da Conceição Almeida Teixeira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ma. Náthaly Guisel Bejarano Aragón
Universidade Estadual da Paraíba



Profa. Esp. Lidiane Quirino Ramalho
Avaliador Externo

Dedico este trabalho aos meus pais, minha irmã, a quem agradeço as bases que deram para me tornar a pessoa que sou hoje e dedico também a minha orientadora sem a qual não teria conseguido concluir esta difícil tarefa.

Educação não transforma o mundo.
Educação muda as pessoas. Pessoas
mudam o mundo.

(Paulo Freire)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 TRAJETÓRIA DO CONCEITO DE INCLUSÃO	10
2.1 A trajetória do conceito de inclusão no século XIX	10
2.2 A trajetória da educação inclusiva no século XX	14
3. NOVAS PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SÉCULO XXI	21
3.1 As políticas públicas assistivas da educação inclusiva	22
3.2 A Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	23
3.3 O professor da educação inclusiva	26
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS	32

A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Silvia Roberta Lucas de Carvalho*

RESUMO

A educação especial teve uma trajetória de leis e diretrizes durante os séculos que foi essencial para dar maior visibilidade à uma população minoritária. Em uma perspectiva inclusiva no meio escolar, os alunos com necessidades específicas têm ganhado visibilidade em nossa sociedade quanto a sua percepção, principalmente de órgãos e instituições educacional. Assim, é importante que se estude como está sendo realizada a educação especial em uma perspectiva inclusiva, de modo a conhecer quais são as políticas públicas criadas para efetivar a inclusão escolar e a formação de professores para promover a educação especial e o uso de metodologias e métodos de ensino para lidar com as necessidades educacionais desses alunos. Desta forma, a problemática deste estudo é: Como se dá a educação especial a partir das considerações e viabilidades da educação inclusiva? Já o objeto geral deste estudo é refletir sobre a execução da educação especial em uma perspectiva da educação inclusiva, considerando as leis vigentes no Brasil. A metodologia adotada neste estudo foi a pesquisa bibliográfica, realizando um levantamento em banco de dados online, como o Google Acadêmico e a Plataforma Capes, e também em revistas, produções acadêmicas e livros. Como conclusão, foram observadas mudanças consideráveis durante os últimos séculos com relação à presença das pessoas com necessidades específicas na sociedade, passando do ato de esconder e menosprezar para o destaque e inclusão social e educacional dos alunos que possuem algum tipo de deficiência. Ainda, a educação especial se mostra como uma forma peculiar da educação inclusiva, mas que é bastante relevante para a educação brasileira, principalmente no enfoque dado para o desenvolvimento da aprendizagem destes alunos especiais para a comunidade.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Educação Especial. Desenvolvimento da Aprendizagem.

RESUMEN

La educación especial ha tenido una trayectoria de leyes y lineamientos a lo largo de los siglos que fue fundamental para dar mayor visibilidad a una población minoritaria. En una perspectiva inclusiva en el entorno escolar, los estudiantes con necesidades específicas han ganado visibilidad en nuestra sociedad en cuanto a su percepción, especialmente de los organismos e instituciones educativas. Así, es importante estudiar cómo se está llevando a cabo la educación especial con una perspectiva inclusiva, para conocer cuáles son las políticas públicas creadas para lograr la inclusión escolar y la formación docente para promover la educación especial y el uso de metodologías y métodos de enseñanza para abordar con las necesidades

* Discente de graduação do Curso de Letras habilitação em Língua Espanhola, pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus VI. E-mail: srobertacarvalho@bol.com.br.

educativas de estos estudiantes. Así, el problema de este estudio es: ¿Cómo se basa la educación especial en las consideraciones y viabilidad de la educación inclusiva? El objeto general de este estudio es reflexionar sobre la implementación de la educación especial en una perspectiva de educación inclusiva, considerando las leyes vigentes en Brasil. La metodología adoptada en este estudio fue la investigación bibliográfica, realizando una encuesta en bases de datos en línea, como Google Scholar y Plataforma Capes, así como en revistas, producciones académicas y libros. Como conclusión, se observaron cambios considerables durante los últimos siglos en cuanto a la presencia de personas con discapacidad en la sociedad, pasando del acto de esconder y subestimar a la inclusión e inclusión social y educativa de estudiantes que tienen algún tipo de discapacidad. Aún así, la educación especial se muestra como una forma peculiar de educación inclusiva, pero es muy relevante para la educación brasileña, principalmente en el enfoque que se le da al desarrollo del aprendizaje de estos estudiantes especiales para la comunidad.

Palabras clave: Educación inclusiva. Educación especial. Desarrollo del Aprendizaje.

1 INTRODUÇÃO

Descreve-se neste artigo a trajetória referente aos conceitos da Educação Inclusiva no Brasil, do século XIX ao século XXI, onde alguns autores estudados, como Batista (2006) e Celedón (2009), apresentam um grande embate e avanço para todo o sistema educacional em nosso país. O que deu ênfase a população com necessidades educacionais especiais, que precisava de maior atenção, ou seja, um trabalho voltado para suas necessidades e formas próprias de aprender e até mesmo de conviver consigo e com o próximo, e, assim, atuar a partir de suas especificidades e descrição.

Vale ressaltar que estas particularidades são descritas na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU (2006) como sendo impedimentos de locomoção, de convivência familiar e social, interação diferenciada com objetos cotidianos e até pode-se ter a saúde fragilizada e aspectos psicológicos abalados ou desordenados.

Assim, sabendo de suas características, podemos descrever que, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015, considerada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 2º, a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que podem limitar ou impedir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O século XIX foi o marco histórico para iniciação da visibilidade das pessoas com deficiência no Brasil, seja no âmbito social seja no escolar, porém de forma preconceituosa e minimalista, pois eram tratados como seres que deveriam ficar trancafiados, escondidos, ferindo os seus poucos direitos existentes (VIEIRA, 2014), como a liberdade, e não deveriam estar em contato com a sociedade, o que representava até mesmo um insulto.

Porém no século XX, ainda no contexto brasileiro, foi dado um novo olhar para as pessoas com deficiência, no intuito de dar maior visibilidade a este público, criando-se centros, organizações e clínicas especializadas. Após meados do mesmo século surgiram direitos, sociais e civis, para que houvesse acesso a programas sociais, atendimento especializado e outras situações que melhorassem o cotidiano. Quanto à educação, as versões das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Parâmetros Curriculares Nacionais, a Constituição Federal de 1988 e

outras políticas públicas contribuíram para visibilizar os alunos com deficiência no contexto escolar.

O maior avanço no Brasil aconteceu no século XXI, com as leis voltadas especificamente para os alunos com deficiência, com novos debates sobre a Educação Inclusiva, o que representou um avanço, principalmente pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Assim, este estudo traça uma breve trajetória da educação especial no Mundo, dando enfoque na educação inclusiva, em especial no Brasil. Essa apreciação torna-se necessária para percebermos como se deu o desenvolvimento das políticas de inclusão, sejam elas sociais ou educacionais, e como incluir estes indivíduos com deficiência na sociedade para que façam parte do seu desenvolvimento motor, afetivo e psicológico. Ainda, é importante este estudo para que profissionais da educação e de órgãos e setores de inclusão das pessoas com deficiência possam conhecer e delimitar seu trabalho na melhoria de vida.

A problemática deste estudo é: diante do panorama histórico, como se dá a educação especial em uma perspectiva inclusiva?

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste estudo é discutir sobre a trajetória da educação especial em uma perspectiva inclusiva, a partir da percepção dada as pessoas com deficiência durante os séculos no mundo e na situação escolar deste público especial no Brasil. Já nos objetivos específicos, têm-se: Conhecer a construção da educação inclusiva durante os séculos XIX e XX; Traçar as novas perspectivas para a educação inclusiva no século XXI; E conhecer as políticas públicas nacionais e a formação dos professores, atualmente, voltadas para uma educação inclusiva.

A metodologia adotada neste estudo foi a pesquisa bibliográfica, que, de acordo com Prodanov (2013), é um estudo realizado com base em material já publicado, como livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, e outros que colocam o pesquisador em contato direto com material escrito com o assunto do seu interesse. A pesquisa foi realizada principalmente em banco de dados online, como o Google Acadêmico e o Plataforma Capes, e Leis e Decretos no portal do Planalto Federal.

Este estudo está dividido em duas partes, além da introdução e considerações finais. Na primeira delas, apresenta-se a trajetória da educação

inclusiva no Brasil, mostrando a visão da sociedade e da família sobre as pessoas com deficiência, que envolviam preconceitos e menosprezo, além de conhecer políticas públicas de visibilidade social, a inclusão e o favorecimento educacional, durante os séculos XIX e XX. Já a segunda parte, trata das novas perspectivas para a educação inclusiva no século XXI, envolvendo as políticas educacionais e a inclusão no meio escolar dos alunos com deficiência, principalmente na LDB e na Lei Brasileira de Inclusão, e ainda como se apresenta a formação dos professores desta modalidade em especial para desenvolver a aprendizagem destes alunos.

2 TRAJETÓRIA DO CONCEITO DE INCLUSÃO

Apresentamos, neste item, um levantamento sobre a trajetória das pessoas com deficiência no Brasil, destacando a visão social e familiar a partir do século XIX, perpassando desde sua discriminação e menosprezo até o destaque social nas políticas públicas voltadas para este público especial.

2.1 A trajetória do conceito de inclusão no século XIX

A inclusão das pessoas com deficiência é um processo que passou por diferentes perspectivas até os dias atuais, através de processos de lutas frente a uma realidade que hora atacava e hora negligenciava as pessoas com deficiência. Vieira (2016) afirma que as pessoas com deficiência passaram a ser conhecidas na sociedade por diferentes formas, em cada época, em que se supõe que a visão sobre a deficiência seria social e historicamente construída. Assim, em cada época, era vista de uma maneira e sofria interferência da cultura, do acesso às informações, crenças, entendimentos e convicções da sociedade em que estavam inseridos.

Mantoan (2012) afirma que a história da Educação Inclusiva no Brasil se destaca nos últimos séculos, em que toda a transformação, nesse novo segmento educacional, foi diferente das experiências de países norte-americanos e europeus. Os modelos dos referidos países eram apresentados sob negligência e exclusão das pessoas com deficiência, principalmente os alunos. Assim, o Brasil passa a considerar em seus sistemas educacionais especiais e dá maior subsídios a evolução da educação brasileira (MANTOAN, 2005).

Rodrigues (2008) colabora que os costumes e informações vindas da Europa eram que as crianças com deficiências eram abandonadas nas ruas, portas de

conventos e igrejas, e acabavam sendo devoradas por cães ou então morrendo de frio, fome ou sede. Vieira (2016) afirma que na Era Cristã¹, na Grécia, os deficientes deveriam ser sacrificados ou escondidos, já os romanos criaram leis para prática de asfixia e de afogamentos dos recém-nascidos “mal construídos”, “débeis” ou “anormais”, e os pais eram acobertados pela lei, que justificava seus atos.

No Brasil imperial as pessoas com deficiência viveram dois momentos importantes para visibilidade desse público no setor público e privado, mas ainda existia resistência na tentativa de dar atenção a eles. No primeiro momento as pessoas que tinham a deficiência mais acentuada, grave, visível, eram impedidas de realizarem trabalho laboral, como na agricultura e nos serviços domésticos, e seriam segregadas em instituições públicas. Os demais, como deficiências brandas, leves, e menos observáveis, deveriam ficar em casa com suas famílias, para que a sociedade não os visse. Todos eles, independente da rotulação, do grau e do tipo de deficiência, não necessitariam estar em instituições educacionais para desenvolver habilidades cognitivas (BATISTA, 2006).

Porém, com o passar das décadas e experiências acumuladas com o decorrer da vida, as pessoas com deficiência foram sendo consideradas a partir das características de natureza orgânica da deficiência, envolvendo fatores naturais e não por fatores espirituais, mal formação teológica e moral (VIEIRA, 2016). Assim, passou-se a ter uma introdução a novos conceitos significativos da passagem da abordagem ética e humanitária, baseados em argumentos científicos que se iniciava nos últimos séculos. Foram adotadas novas perspectivas para a inclusão social a partir da organização e implementação de ações isoladas e particulares para atender, de início, os deficientes físicos, mentais e sensoriais.

Porém, nas primeiras décadas do século XIX, mesmo com uma perspectiva inclusiva, as famílias insistiam em isolar as pessoas com deficiência, tendo apenas contato com os familiares, o que viria a ser revisto a partir da criação de novas instituições que viessem, efetivamente, a dar visibilidade social e familiar a este público. Santiago (2003) descreve que as pessoas portadoras de deficiência (termo utilizado na época) continuavam a ser isoladas da sociedade, posteriormente das igrejas e dos asilos. Porém, em meados do século XIX surgiram as primeiras instituições residenciais para atender este tipo de público, influenciadas pelos

¹ Período que compreende o século I, do nascimento de Cristo ao ano 100.

progressos científicos que sucedia na época e pelo desenvolvimento do conhecimento e pensamento autônomo de parte da população.

Desta forma, se inicia o segundo momento descrito por Batista (2006), com o surgimento das necessidades de escolarização da população, inclusive para os deficientes, mesmos estas pessoas não sendo vistas como aqueles que deveriam conviver em espaços sociais, igualmente aos ditos normais². Com isso, deveriam estudar em locais separados, isolados, para que aprendessem a agir com normalidade, o mais próximo possível, exercendo as mesmas funções, para que pudessem ser aceitos na sociedade.

Assim, considerando a educação escolar das pessoas com deficiência, foram criadas instituições mais tradicionais de assistência especial, como o Instituto dos Meninos Cegos (IMC), na cidade do Rio de Janeiro, no final de 1854 (MANTOAN, 2012). Sua criação no Brasil imperial, no governo de D. Pedro II, a partir de influência do ministro do império Couto Ferraz, foi impulsionada principalmente para dar visibilidade ao trabalho de um jovem cego, relacionado ao artesanato (VIEIRA, 2014).

Mais tarde, o referido Instituto passou a ter o nome Instituto Benjamin Constant, que foi criado como um ato de caridade de pessoas institucionalmente envolvidas com o Imperador, para dar assistência e atenção a pessoa com deficiência e educação especial que desenvolvesse a dignidade através de práticas de vida ou de acesso a um serviço com visão social caridosa e assistencialista (VIEIRA, 2016).

Vale salientar, que antes da criação deste instituto, não havia o interesse ou a ideia de inclusão, pois a maioria das pessoas com deficiência, durante o século XIX, não tinha visibilidade, sejam mulheres, deficientes físicos e mentais, e estes grupos de pessoas, bem como as pessoas não brancas e os pobres, não tinham direitos ou condições mínimas para frequentar ambientes públicos, o que se dirá da escola e instituições educacionais (CELEDÓN, 2009).

Sobre essa situação no Brasil, Vieira (2016, p. 31) afirma que “o deficiente era incapacitado, inválido e sem chances de avanços cognitivos e sociais, em que levou a sociedade a se manter omissa em relação ao atendimento das necessidades

² Normal é o indivíduo que não é portador de um transtorno mental definido. Para a maioria dos especialistas, trata-se de um critério falho, pois, define a normalidade por aquilo que ela ‘não é’, pelo que lhe falta (DALGALARRONDO, 2008).

individuais específicas desse segmento”.

Com isso, o autor descreve sobre a visão do deficiente como um ser incapacitado, limitado, que não teria como aprender na escola, igual aos demais alunos, e a sociedade deveria esconder estes indivíduos em suas casas, por ser considerados impossibilitados de desenvolvimento físico e cognitivo.

De acordo com Nascimento (2008), foram criados outros institutos, como o Instituto dos surdos mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES), no Rio de Janeiro. Foi fundado a partir da proposta do professor francês Édouard Huet, que era surdo, e apresentou a escola especializada no ensino de pessoas surdas a Dom Pedro II, que por sua vez aceitou e designou o Marquês de Abrantes para acompanhar o processo de criação da escola para surdo no país.

Na época de sua criação, o INS recebeu alunos de diversas regiões brasileiras e de países ao redor do Brasil que não possuíam esse tipo de atendimento, praticando, inicialmente, a Língua de Sinais Francesa, devido a língua materna de Huet, que serviu como base para criação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (ALMIR, 2018).

Nesse sentido, podemos perceber um marco durante o século XIX, incluindo as pessoas com deficiência no meio social e também na escola. “Importante, também, é considerar que em sua construção sócio-histórica a educação especial tem um percurso que se confunde com a própria história de luta de pessoas portadoras de deficiência” (SANTIAGO, 2003, p. 25). O autor afirma que as lutas estão relacionadas as lutas da pessoa com deficiência, considerando que um complementa o outro e o desejo de ter maior visibilidade estava sendo construída, o que só teria resultados mais efetivos a partir do século XX.

A designação de ‘idiota’, ‘demente’, ‘cretino’, ‘anormal’ ou ‘atrasado’ são as expressões mais utilizadas para se referir aos portadores de deficiência durante o século XIX e século XX, e são reflexos desse tipo de enfoque que vê a deficiência como um problema do indivíduo (SANTIAGO, 2003, p. 34).

A rotulação dos indivíduos que apresentavam alguma deficiência estava mais ligada a falta de visibilidade social dada a eles, pois quando não se tem o enfoque individual da peculiaridade das pessoas, o normal é serem tachadas, rotuladas e ridicularizadas.

2.2 A trajetória da educação inclusiva no século XX

A sociedade nessa época, de acordo com Vieira (2016), estava tomando novas decisões a respeito das pessoas com deficiência no Brasil, preocupada com a prática da dignidade da pessoa com limitações ou que nasceram com problemas de saúde, e assim, deveriam ser tratadas com maior atenção e ações específicas, como na educação. Assim, o autor ainda afirma que foi no começo do século XX que muitos profissionais foram em busca de capacitações na Europa, e ao retornarem para o Brasil, começaram a modernizar as unidades escolares para se ter uma educação especial centrada na cura e na reabilitação de alunos com deficiência.

No século XX, mais precisamente nos anos de 1930, surgiram as primeiras instituições no Brasil voltadas para prestar cuidados aos portadores de deficiência mental. As primeiras instituições privadas criadas foram de grande relevância para o desenvolvimento da história da educação inclusiva em nosso país, que culminavam na filantropia e no assistencialismo (VIEIRA, 2014).

A educação especial passou a ganhar novos rumos após o poder público assumir a responsabilidade deste segmento educacional. Aconteciam em 1957 diversas campanhas destinadas para inclusão de modelos de tratamento para as pessoas com necessidades especiais (termo utilizado na época), que seriam caracterizados como “assistencialismo”. Este tipo de educação daria uma melhor formação escolar para os jovens e crianças com deficiência (MANTOAN, 2012)³.

Nessa nova etapa, passaram a ser consideradas novas características e funcionalidades para as pessoas com deficiência, como descreve Vieira (2016, p. 34):

[...] fundamentou filosoficamente o movimento da desinstitucionalização e da integração social, responsáveis pela retirada dos deficientes das instituições tradicionais e pela implantação de programas comunitários de serviços. Sendo assim, o princípio da normalização, preocupado com a inserção da pessoa com deficiência na sociedade mais ampla.

Com isso, percebe-se que o assistencialismo começou com a retirada destes indivíduos de instituições para serem inseridos, efetivamente, na sociedade, em que suas vidas se aproximavam da normalidade, e os serviços sociais eram voltados para seu desenvolvimento, como na psicologia, educação, serviços sociais, e outros.

³ As campanhas realizadas na época foi a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, seguida da instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, existente até os dias atuais no Rio de Janeiro-RJ. Ainda, outras Campanhas similares foram criadas posteriormente, para atender à outras deficiências.

Desse modo, o Brasil passou a dar atenção aos atendimentos dos deficientes com profissionais de diferentes áreas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), regido pela Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, foi uma das primeiras políticas públicas que esteve interessada nos alunos considerados excepcionais⁴, descrevendo em seu art. 88 que “a educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961, s/p).

Assim, percebe-se que os alunos ditos excepcionais estariam vivenciando a igualdade da educação na escola, com os mesmos métodos e metodologias a serem aplicados a todos, pois a assistência social escolar deveria ser ofertada em cooperação com órgãos e sistemas de ensino que orientassem, fiscalizassem e estimulassem os serviços relacionados a assistência social, médico-odontológico e enfermagem a estes alunos específicos (BRASIL, 1961).

Já em 1971, foi criada a Lei nº 5.692, que alterou a LDBEN, e acrescentou em sua doutrina pontos de destaque sobre tratamento especial para os alunos com deficiências físicas, mentais, que se encontravam em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados (BRASIL, 1971). Assim, estariam mais ligados a progressão dos alunos para as séries de acordo com a idade, e não de acordo com a aprendizagem e desenvolvimento cognitivo. Porém, reforçava a questão de proporcionar um ensino capaz de atender às necessidades específicas deste tipo de aluno, incluídos na educação especial, mas apenas em classes e escolas especiais.

Carvalho, Salerno e Araújo (2015) afirmam que na constituição da LDB de 1971, que aconteceu no período da ditadura militar, se estava mais interessado na formação por meio da educação, para alcançar os objetivos de controle do país e também de industrialização nacional. Por isso, os alunos com deficiência deveriam estar em classes diferenciadas, para não atrapalhar o processo de ensino imposto pelos militares.

Esta pretensão de levar os alunos com deficiências ao mesmo ambiente, isolados e excluídos em escolas especiais não teve grandes êxitos, pois o que se

⁴ Termo utilizado na década de 60 para alunos com deficiência, que deveria ser aplicados serviços educacionais comuns, mas de forma especial, tornando-se um sub-sistema na forma que era realizada a educação no Brasil (MANTOAN, 2005).

necessitava era de sua inclusão efetiva, tanto na sociedade como no meio escolar.

Os autores supracitados afirmam que:

[...] as questões relacionadas a essa população não tiveram desdobramentos. Pode-se supor que, almejando uma educação que preparasse indivíduos para o mercado de trabalho, as pessoas com deficiência não eram vistas como possíveis contribuintes, sendo um trabalho educacional com essas pessoas algo desconsiderado de importância para a política daquele período (CARVALHO, SALERNO e ARAÚJO, 2015, p. 43).

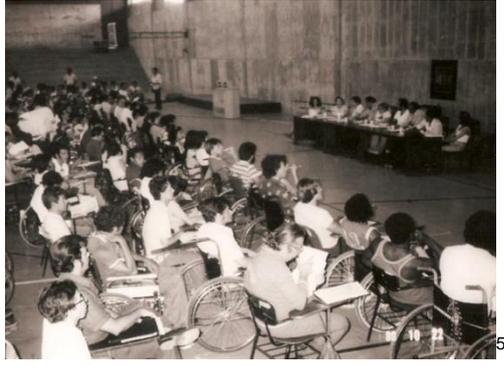
Com isso, os autores destacam que faltava visibilidade aos alunos com deficiência para sua educação profissional, que não bastava inseri-los no ambiente escolar, mas efetivamente desenvolver seus aspectos cognitivos, sociais e educacionais, para que realmente se sentissem inseridos na educação, na família e na sociedade de forma geral.

Nos anos 70, período marcado pelo processo de integração social, foi discutido em grandes instâncias, envolvendo políticos e profissionais da educação e da saúde, a inserção da pessoa deficiente no meio educacional (VIEIRA, 2014). Essas discussões envolveram questões como: a acessibilidade, inclusão em classe regular em todos os níveis de ensino, inclusive no ensino superior, oferta de vagas em concurso público, constituição da LIBRAS e outros.

Em 1972, o Ministério de Educação e Cultura (MEC) e o Grupo-Tarefa de Educação Especial, em parceria com o especialista James Gallagher, apresentaram uma primeira proposta para estruturação da educação inclusiva do Brasil. Seria de responsabilidade do órgão recém criado, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que passou a ser chamado de Secretaria de Educação Especial (SEESP) muitos anos depois (MANTOAN, 2012).

Posterior a década de 80, muitos movimentos foram importantes para se ter maior visibilidade para as pessoas com alguma deficiência, idealizadas e realizadas por políticos, educadores, pais, personalidades brasileiras, que viam na educação de pessoas com deficiência uma oportunidade de construção de sua própria história. Cardozo (2017) apresenta os seguintes movimentos que marcaram época na luta a favor dos direitos das pessoas com deficiência, descritos no quadro a seguir.

Quadro 01: Movimentos ocorridos no Brasil a favor das pessoas com deficiências na década de 80.

MOVIMENTO	DESCRIÇÃO	REGISTRO
<p>I Encontro Nacional da Pessoa Com Deficiência em 1980 em Brasília</p>	<p>Encontro para reivindicações das barreiras arquitetônicas e de acessibilidade que ainda existiam na sociedade, discussão para necessidade de rampas para acesso aos espaços e a importância da língua de sinais e braile.</p>	
<p>Movimentações Alusivas ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência em 1981</p>	<p>Movimentação de pessoas com deficiência que eram transmitidas pelas televisões para conscientização da sociedade.</p>	
<p>I Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes e o II Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes em 1981 aconteceu em Recife-PE</p>	<p>Evento organizado pela Coalizão Nacional para ampliar a inclusão das pessoas com deficiências intelectuais e questões de acessibilidade.</p>	<p>... mora em Recife (PE). Desde 1980, participa do movimento das pessoas com deficiência. Representou a região Nordeste na Coalizão Nacional de Entidades de Deficientes e coordenou a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (Onedef). Organizou o 1º Congresso Brasileiro das Pessoas Deficientes, realizado entre 26 e 30 de outubro de 1981, em Recife. Messias fez a defesa, na Assembleia Nacional Constituinte, da emenda popular para garantir os direitos das pessoas deficientes. Foi um dos iniciadores da Coordenadoria Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde-Recife). Foi presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Coned-PE) e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade/SEDDH)⁵. Atualmente, é conselheiro suplente de ambos os órgãos.</p>  <p>Messias Tavares de Souza</p>
<p>III Encontro Nacional das Pessoas Com Deficiência em São Bernardo do Campo-SP no ano de 1983</p>	<p>Mudanças das estruturas das leis e criação de organizações e núcleos para proteger e dar atenção as pessoas com deficiência.</p>	<p>COALIZÃO novo rumo para o movimento</p> <p>... para encampar suas questões parciais e individuais... Segundo Messias, que defendeu com vigor a formação de uma entidade nacional, foi permitida a existência de grupos, mantendo-se um vínculo nacional... A formação de uma entidade nacional... foi aprovada em 1983... A formação de uma entidade nacional... foi aprovada em 1983... A formação de uma entidade nacional... foi aprovada em 1983...</p> 

⁵ <http://www.memorialdainclusao.org.br/br/exposicoes/tour-virtual/sala-principal/movimento-social/modulo-3-mobilizacao-nacional/1o-encontro-nacional-de-entidades-de-pessoas-deficientes-1980-2/> Acesso em: 20 jul. 2020.

⁶ <https://thaisfrota.wordpress.com/2009/12/03/memorial-da-inclusao-os-caminhos-da-pessoa-com-deficiencia/> Acesso em: 20 jul. 2020.

⁷ Crespo (2009)

⁸ <http://www.memorialdainclusao.org.br/br/exposicoes/tour-virtual/sala-principal/movimento-social/modulo-2-organizando-a-luta/capa-e-pagina-interna-do-primeiro-exemplar-do-jornal-etapa->

<p>Assembleia Constituinte Nacional em 1987</p>	<p>Associações se unem para indicar temáticas específicas e particulares para inclusão das pessoas com deficiência na Constituição Federal</p>	
<p>Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), criada em 1986</p>	<p>Coordenação interministerial que alinhava políticas públicas entre os vários ministérios em prol dos direitos da pessoa com deficiência.</p>	 <p>Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos</p> <p><u>LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.</u></p> <p>Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.</p> <p>O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.</p> <p>§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.</p> <p>10</p>

Fonte: Cardozo (2017) e outros.

Percebe-se que no final da década 80 para início de 90 as próprias pessoas com deficiência passaram a organizar seus movimentos, para reivindicar seus desejos, organizando e participando de Comissões, Coordenações, Fóruns, na busca de assegurar que todos direitos conquistados durante os tempos fossem reconhecidos e respeitados, (MANTOAN, 2012). Até a época, os direitos que estavam interessados em usufruir eram relacionados ao trabalho, esporte, arquitetura, urbanismo, segurança, previdência social, acessibilidade em geral.

Na década de 80, os alunos com deficiência recebiam a nomenclatura de alunos excepcionais, pela percepção de vivência própria, que apresentava maiores necessidades e atenção. Só veio a ser proibido esta nomenclatura a partir da Portaria CENESP/MEC nº 69, de 1986, passando a se chamar agora alunos com necessidades educacionais especiais, o que significou maior abertura para interpretação dos quadros de deficiência para que fossem inseridos no contexto escolar (PORTARIA CENESP/MEC Nº 69, 1986).

1983/ Acesso em: 20 jul. 2020.

⁹ https://www.wikiwand.com/pt/Assembleia_Nacional_Constituinte_de_1987 Acesso em: 20 jul. 2020.

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D93481.htm#:~:text=DECRETO%20No%2093.481%2C%20DE%2029%20DE%20OUTUBRO%20DE%201986.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20atua%C3%A7%C3%A3o%20da,CORDE%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 20 jul. 2020.

Muitas foram as conquistas antes dos anos 90, como os direitos e garantias presentes na Constituição Federal de 1988, que descreve no seu Capítulo III, da Cultura e do Desporto, em seus Arts. 205 e 208:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] III. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Assim, percebe-se que existiam políticas públicas voltadas para a inclusão dos alunos com deficiência no ambiente escolar, de modo a responsabilizar o Estado a permitir que estes alunos façam parte do contexto escolar e na sua permanência no ambiente.

Na década de 1990 o Brasil passou a ter maiores discussões em torno dos modelos para atendimento escolar dos alunos com deficiência, para difundir a inclusão escolar. Assim, de acordo com Reis e Ross (2018, p. 4):

O conceito de inclusão passou a ser trabalhado na educação especial de forma diferente do conceito de integração, no entanto, eles têm a mesma proposta, que é inserir os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais no ensino regular. Podemos declarar que a integração passa a ideia de que a pessoa, para ser inserido na escola regular, deve estar em condições para isso, ou em condições de corresponder às solicitações feitas pela escola. Nesse sentido, não se questiona sobre o papel e a função da escola, pois é ela quem dita o modelo que o aluno deve seguir.

Nesse sentido, podemos perceber que os autores apresentam um novo interesse na inclusão dos alunos, focando a educação especial como ponto de partida para fazer parte do contexto escolar, e assim reconhecem as inúmeras diferenças existentes entre os ditos normais e os alunos com deficiência, além dos que não tem alguma situação especial, mas que se pense nas diferenças sociais e culturais de cada um.

Na teoria de documentos e leis, a visibilidade da educação dos deficientes estava claramente expressa, porém na realidade ainda faltavam pontos que deveriam ser considerados para inclusão efetiva dos alunos com deficiência no meio escolar. Na prática, faltava um trabalho específico com este tipo de aluno, metodologias adequadas, envolvimento de equipe multidisciplinar e outras ações que poderiam melhorar a vida educacional dos alunos com deficiência. Assim,

alguns eventos tiveram que ser promovidos para discussão dos pontos citados, principalmente para inclusão efetiva dos alunos com deficiência nas escolas.

Os eventos que merecem destaque foram as reuniões internacionais, ocorridas nas grandes Convenções dos Direitos das Crianças, e podemos destacar a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, que aconteceu em 1994, em Salamanca, que contribuiu para impulsionar a educação inclusiva em todo o mundo (NASCIMENTO, 2008). Neste evento, que resultou na Declaração de Salamanca, estiveram presentes dezenas de governadores e organizações internacionais que deram maior destaque ao ensino de crianças, jovens e adultos com deficiências, dando maior enfoque às pessoas no âmbito da escola regular.

Crespo (2009) afirma que a referida declaração é considerada uma das mais importantes para a inclusão social das pessoas com deficiência, que foi desenvolvida na sociedade a partir de movimentos em favor dos direitos humanos e contra aquelas instituições segregacionistas, que ainda tinham certo preconceito e desdémio com as pessoas com deficiência.

Carvalho, Salerno e Araújo (2015, p. 44) contribuem que:

[...] foi sugerida a educação inclusiva como a que deveria ser implantada em todos os países, sendo esta uma educação na qual as escolas recebem todas as crianças, independente de suas diferenças, dificuldades ou presença de deficiências, de forma bem-sucedida e oferecendo alta qualidade de ensino, sendo a própria escola a responsável por adaptar sua estrutura física e pedagógica para isso.

A Declaração de Salamanca (1994) destaca que as habilidades e as necessidades de aprendizagem dos alunos com deficiência devem ser consideradas a partir de sua unicidade, para ser criado um sistema educacional que leve em consideração todas as diferentes características dos educandos, para que seja combatida toda discriminação e afastamento social que estes indivíduos sofrem no cotidiano (UNESCO, 1994).

Sobre este evento, Rossita Edler Carvalho (2005) destaca que deram maior ênfase na minoria, nos menos observados:

[...] são todos: os que nunca estiveram em escolas, os que lá estão e experimentam discriminações, os que não recebem as respostas educativas que atendam às suas necessidades, os que enfrentam barreiras para a aprendizagem e para a participação, os que são vítimas das práticas elitistas e injustas de nossa sociedade, os que apresentam condutas típicas de síndromes neurológicas, psiquiátricas ou com quadros psicológicos graves (CARVALHO, 2005, p. 3).

Foi diante deste evento, como apresenta a autora, que as atenções se voltaram com maior intensidade para a democratização da escola, no tocante a relação inclusão e exclusão, principalmente sobre acessibilidade e os padrões que foram criados até a última década do século XX. Assim, foram criadas garantias na Declaração de Salamanca, criando-se uma nova política de inclusão escolar no Brasil.

Diante desse contexto, Carvalho (2005) descreve que a inclusão educacional dos alunos com deficiência deve ser realizada através da superação das dificuldades encontradas pelo sistema educacional. Este desafio implica uma nova visão de necessidades das escolas, de adequação, de qualificação de professores e de todos os envolvidos no serviço educacionais, seja de cunho pedagógico como de apoio educacional.

Com a criação da nova LDB, regida pela Lei 9.394/96, que está em vigor atualmente, foi dado destaque ao currículo escolar quanto a inclusão dos alunos, descrevendo em seu art. 59 que:

[...] os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências; e assegura aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar (BRASIL, 1996, s/p).

O final do século XX serviu como abertura para criação do currículo e das normas a serem respeitadas para lidar com os alunos com deficiência, como descrito na LDB atual, principalmente pela garantia de aceleração de superdotados e a promoção para próxima série dos alunos com deficiência, independentemente do nível de aprendizagem. Estas propostas precisam de maior atenção dos dirigentes educacionais, para respeitarem e implantarem a efetiva inclusão dos alunos no âmbito escolar.

3. NOVAS PERSPECTIVAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SÉCULO XXI

Apresenta-se nessa parte do estudo um levantamento sobre a educação inclusiva a partir do século XXI, demonstrando como as novas diretrizes e recomendações da educação brasileira foram pautadas para a educação especial.

3.1 As políticas públicas assistivas da educação inclusiva

A educação especial foi desenvolvida a partir das políticas públicas criadas no Brasil, que deram maior visibilidade às pessoas com deficiência, com medidas e ações voltadas para diversidade dos alunos, no intuito de se ter a inclusão dos alunos com deficiência.

A LDB, lei nº 9.394/96, descreve que os alunos com deficiência, mesmo que não desenvolveram suas habilidades na escola, devem ser inseridos em um trabalho pedagógico mais específico, na tentativa de desenvolver sua aprendizagem. Essas ações, podem resultar na progressão destes estudos, o que se incluem os superdotados, que devem ter o mesmo adiantamento a partir da superdotação de acordo com a sistema educacional vigente.

Por outro lado, existe uma realidade quanto a matrícula dos alunos, como descreve nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, regida pela Resolução CNE/CEB nº 2, publicada em 2001. Em seu artigo 2º apresenta:

[...] os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001, s/p).

Todos os alunos que apresentam alguma necessidade educacional especial (termo utilizado na época) devem estar em sala de aula, inclusos por um sistema educacional. Na qual a escola deve assegurar condições necessárias para que o ensino seja desenvolvido com qualidade para este público em especial, que envolvem aspectos pedagógicos, físicos e inclusivos para a permanência e desenvolvimento da aprendizagem no contexto escolar.

A educação especial dará subsídio a todas as modalidades¹¹, para que sejam atendidas as necessidades dos alunos com deficiência, de modo a fazer uso de metodologias e métodos especiais, principalmente quanto as turmas comuns do ensino regular.

Neste cenário, destaca-se também a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência, denominado Estatuto da Pessoa com Deficiência. A partir de sua criação, surge a possibilidade do desenvolvimento das pessoas com deficiência, dando maior enfoque às crianças e adolescentes no âmbito escolar, que possuam: deficiência física, cegueira, surdas,

¹¹ Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Ensino Superior.

autistas, TDAH, e outras, envolvendo a forma como a população, familiares e as organizações educacionais deveriam agir diante dessas pessoas, para que sejam incluídas socialmente.

Este estatuto foi criado, de acordo com o art. 1º, para “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, s/p). Assim, muitas condições são dadas as pessoas com deficiência, de modo a dar maior empoderamento a eles, principalmente quanto a liberdade social e a efetivação do papel como cidadão.

Ainda, o estatuto apresenta que a pessoa com deficiência é vista como:

[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, s/p).

Esta classificação está em uso atualmente, e com isso, percebe-se que se trata de um termo que não causa preconceito, ou ridicularização, e sim uma condição de pessoa com alguma deficiência.

Da mesma forma, tem-se a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que apresenta as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Nessas novas diretrizes estão apresentados alguns programas e ações a serem seguidas pelas escolas e pela rede de ensino, visando o desenvolvimento cognitivo e educacional dos alunos com deficiência, como é o caso do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que terá destaque no tópico seguinte.

3.2 A Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Os novos preceitos da Educação Especial estão presentes em programas e ações que visem o ensino que engloba diversos níveis, etapas e modalidades, principalmente o AEE, que faz uso de recursos e serviços a serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2014).

O AEE

[...] tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades

desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2017, p. 11).

O atendimento que as diretrizes acima descrevem está relacionado aos momentos de desenvolvimento de habilidades e conhecimentos nos alunos com deficiência, de acordo com as necessidades de cada um a partir de suas peculiaridades e fazendo uso de diferentes recursos, como música, instrumentos, jogos educativos, e diversos materiais didáticos manipuláveis.

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, apresentou, em 2009, as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Este importante documento apresenta que o atendimento da sala de AEE será realizado por meio da educação especial, que neste caso, trata-se de uma modalidade de ensino que engloba todos os níveis da educação básica, a ser realizada com uso de recursos e serviços que orientam e se baseiam no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2009).

A função básica do AEE é “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2009, p. 1). Nesse sentido, podemos perceber que se trata de um atendimento que leva o aluno a sentir-se incluído no processo de ensino e aprendizagem, através de uma forma complementar e suplementar na formação individual do aluno, seja na autonomia, independência ou no processo educacional. São utilizados materiais didáticos, espaço adaptado e equipamentos adequados de acordo com o currículo e com a promoção da acessibilidade, para que haja um sistema claro de comunicação e informação por meio de um conjunto amplo e dinâmico de atividades escolares.

Normalmente, nas escolas da rede pública de ensino, o atendimento nas salas de AEE é realizado na Sala de recursos Multifuncionais na própria escola ou em uma com melhor estrutura, no turno inverso da escolarização, e ainda pode ser realizado o atendimento em centro de AEE público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação (BRASIL, 2009).

De acordo com o MEC, o público-alvo do AEE são alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação,

onde cada uma dessas especificidades será trabalhada de acordo com as necessidades dos alunos (BRASIL, 2009).

O trabalho nessa modalidade de ensino deverá constar no currículo escolar e no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola de ensino regular, e devem satisfazer algumas considerações, descritas nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica do MEC (BRASIL, 2009) como sendo:

- a. Sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- b. Matrícula do aluno no AEE: condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- c. Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; cronograma de atendimento dos alunos;
- d. Professor para o exercício da docência do AEE;
- e. Profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção.
- f. Articulação entre professores do AEE e os do ensino comum.
- g. Redes de apoio: no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do AEE.

Nas salas de AEE é essencial que se apresente os profissionais envolvidos no processo de ensino na referida sala, na qual o MEC apresenta que o professor deve ter uma formação inicial que o habilite para o exercício da docência e na formação específica na educação especial, seja ela inicial ou continuada (BRASIL, 2009).

Neste mesmo sentido:

A escola capacita seus professores, prepara-se, organiza-se e adapta-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive, para os educandos com necessidades especiais... Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e a escola o suporte necessário à sua ação pedagógica (REIS; ROSS, 2018, p. 11).

Assim, é necessário conhecer sobre a formação dos professores, na tentativa

de observar se eles podem atuar efetivamente da inclusão dos alunos com deficiência, e assim ter uma educação inclusiva. Os professores devem se sentir motivados e, particularmente, fazer uso de metodologias próprias para o ensino dos discentes no meio escolar e na sala de AEE.

As atribuições do professor do atendimento educacional especializado devem envolver, descrito nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (BRASIL, 2009, p. 4):

- a. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- b. Elaborar e executar plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c. Organizar o atendimento aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- d. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular e em outros ambientes escolar;
- e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais no tocante a estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- g. Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, os recursos ópticos e não ópticos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros;
- h. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade para se ter a participação dos alunos nas atividades escolares.

Assim, é essencial que se analise como está sendo realizada e acompanhada a formação desses professores, pois trata-se de um trabalho intensificado e voltado, exclusivamente para formação dos alunos na educação inclusiva.

3.3 O professor da educação inclusiva

Atualmente existem muitos meios de fornecer maior capacitação para os professores do ensino regular e para aqueles que querem seguir a carreira na área da educação inclusiva. Mantoan (2012) afirma que nos cursos de pedagogia e nas

inúmeras especializações que estão relacionadas aos cursos de pós-graduação, se pode proporcionar aos professores uma formação continuada que esteja voltada para a educação, acervos clínicos e instituições que atendam a alunos e pessoas com deficiência.

Porém, naquela formação tradicional que envolvia a capacitação para ensinar os conteúdos de forma tradicional, sem nenhuma consideração sobre a realidade e dificuldades de aprendizagem que os alunos podem apresentar, há possibilidades dos professores não estarem interessados em incluir os alunos nas atividades escolares, estando apenas realizando seu trabalho como professor, repassando o conteúdo do livro didático, para que o aluno memorize e transcreva na avaliação escrita ou oral. Assim, não seria dado espaço para uma reflexão sobre os alunos com deficiência, não lhe dando oportunidades especiais de educação, tampouco reconhecendo-o e valorizando-o como ser ativo, que faz parte de nossa sociedade.

Reis e Ross (2018) afirmam que os programas de formação de professores e capacitação docente devem dar atenção e condições efetivas para que se trabalhe de acordo com os interesses e necessidades dos alunos, e não realizar uma formação continuada sobre questões pontuais, ou seja, sobre metodologias prontas e acabadas para serem utilizadas em sala de aula da mesma forma, visando os mesmos objetivos, mas sim, deve transformar o professor para refletir diante de sua prática pedagógica para atender a diversidade do aluno presente em sala de aula.

É importante que os professores conheçam os processos educacionais que estão envolvidos com o contexto escolar, principalmente os da sala de aula, quanto ao currículo que está em vigor na rede de ensino e na escola, para desenvolver os valores da sociedade, realizando mudanças e adequações quando necessários, principalmente quanto a diversidades dos alunos (GRANDE, 2006).

Este fato se dá pela igualdade dos direitos sociais e civis, melhores acesso à educação e de qualidade para todos. Assim, com uma melhor formação dos professores há possibilidade de quebra dos modelos educacionais conservadores que algumas escolas ainda utilizam, como o ensino pela simples repetição da aprendizagem.

A formação do professor deve ser voltada para inovação e inclusão, como destaca Mantoan (2012, p. 52):

Trata-se de uma nova formação, que busca aprimorar o que o professor já aprendeu em sua formação inicial, ora, fazendo-o tomar consciência de

suas limitações, de seus talentos e competências, ora, suplementando esse saber pedagógico com outros, mais específicos, como o sistema braile, as técnicas de comunicação e de mobilidade alternativa/aumentativa, ora aperfeiçoando a sua maneira de ensinar os conteúdos curriculares, ora levando-o a refletir sobre as áreas do conhecimento, as tendências da sociedade contemporânea, ora fazendo-o provar de tudo isso, ao aprender a trabalhar com as tecnologias da educação, com o bilinguismo nas salas de aula para ouvintes e surdos.

Desta forma, percebe-se que o professor da atualidade, para efetivar a inclusão dos alunos com deficiência, deve conhecer técnicas próprias de ensino voltadas para cada público especial, as formas de comunicação necessária para interação, além das políticas educacionais e sociais que descrevem as inserções educacionais.

Os professores, devem atender “os alunos com necessidades especiais sem discriminar, rotular, sem trabalhar a parte com alguns alunos, sem estabelecer regras específicas, para se planejar, para aprender, para avaliar” (GRANDE, 2006, p. 19). Estas ações são necessárias, bem como as mudanças do contexto de tradicionalismo e de não inclusão dos alunos com deficiência.

Mesmo o professor estando em situações de insegurança ou bloqueio, é indispensável que ele explore seus conhecimentos na tentativa de promover mudanças, desenvolver os conhecimentos, construir valores e crenças sobre a diversidade, para ser utilizados novos conhecimentos sobre a sua prática pedagógica.

Os professores precisam estar atentos, para não reproduzir o preconceito existente em relação ao aluno considerado diferente daqueles no contexto escolar, principalmente quando a sociedade apresenta um padrão que deve ser contínuo, reforçado pela mídia. Não se deve separar os alunos com deficiência dos demais, pois trata-se de uma prática que vai contra a inclusão, e com isso, utilizar novas formas de ensinar, novas perspectivas para desenvolver a aprendizagem de todos os alunos.

Em suma, Rodrigues (2008) afirma que o papel do professor quanto a educação inclusiva é:

- Valorizar as diferenças – ser diferente e único é uma característica de todo ser humano;
- Descobrir e valorizar as potencialidades – cada um tem capacidades próprias; devem ser descobertas, proclamadas, cultivadas e exploradas;
- Valorizar o cooperativismo – promover a solidariedade entre crianças com

eficiência e seus colegas. O aluno sem deficiência aprende a ajudar alguém em suas reais necessidades e isto diminui tabus, mitos e preconceitos;

- Mudar sua metodologia – individualizar o ensino, trabalhar de forma diversificada, avaliar permanente e qualitativamente;
- Oferecer, quando necessário, serviços de apoio para suprir dificuldades individuais – alunos que necessitam devem utilizar outras modalidades de serviços: reforço, professor itinerante, sala de recursos, desde que associados ao que está aprendendo na sala regular.

Assim, percebe-se que o professor precisa agir de diferentes formas e considerar diferentes situações que são próprias dos alunos com deficiência. Há os valores e peculiaridades que são próprias do aluno com deficiência considerados pelo professor e a utilização de metodologias e métodos de ensino próprios para cada um, considerando a deficiência de cada.

Também a escola deve fazer sua parte, incluir os alunos, sem preconceito e discriminação, assumindo o compromisso de formadora das novas gerações, mediando o saber e o respeito, relacionado ~~tudo~~ ao processo de ensino e aprendizagem, na nova forma de intervenção escolar para inclusão.

A escola precisa ser contrária a toda prática que classifique ou categorize o aluno se eles podem ou não fazer alguma atividade escolar, até mesmo em desenvolver os conhecimentos sobre determinados conteúdos. A partir de uma perspectiva de inclusão é necessário formar o indivíduo como um todo, desenvolvendo o pensamento autônomo e seu senso crítico, independentemente se há alguma deficiência ou não (GRANDE, 2006).

Para Rodrigues (2008, p. 21), o compromisso da escola inclusiva é “promover mudança de atitudes discriminatórias – a escola deverá trabalhar com quebra de tabus, estigmas, desinformação, ignorância – que levam as pessoas a terem atitudes negativas em relação aos seus alunos com deficiência”. Assim, percebe-se que se trata de realização de mudanças quanto a situação da visão sobre as pessoas com deficiência, sem discriminá-la e rotular partir de uma cultura social, sem fundamentos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi realizado para propor uma reflexão sobre a educação especial a partir de uma perspectiva inclusiva, observando a trajetória durante os séculos XIX, XX e XXI, com o fim de perceber como se encontra o cenário atual da inclusão dos alunos com deficiência no contexto escolar, com propostas e diretrizes de atuação em sala de aula regular, na sala de AEE e na formação dos professores.

Foi observado que as pessoas com deficiência eram tratadas como pessoas que não deveriam ter liberdade na sociedade, e sim, serem menosprezadas e minimizadas no contexto social e familiar, para que não distorcessem a realidade de uma sociedade normalizada.

No contexto mundial vimos um cenário de desrespeito as pessoas com deficiência, principalmente no século XIX, na qual muitos países menosprezavam, não davam visibilidade social e familiar as pessoas com alguma especificidade, até mesmo trancavam em quarto ou cômodos, ficando presos, sem liberdade de interação com outras pessoas.

Já no Brasil, o cenário se assemelha a outros países, em que, dependendo do grau da deficiência que possuía, as pessoas com deficiência ficariam em casa sem realizar nenhuma tarefa domiciliar ou laboral ou não podia sair de suas residências para que a sociedade não tivesse conhecimento sobre tais “anormalidades” existentes.

Porém, com o passar dos anos, com o desenvolvimento de uma sociedade mais aberta nas questões humanas envolvidas com a inclusão social, estas pessoas com deficiência ganharam maior destaque, e diversas instituições foram criadas para dá visibilidade a estes indivíduos, no intuito de desenvolver habilidades educacionais e de convivência. Ainda se sentia a necessidade de uma inclusão efetiva, mantendo uma relação com as pessoas de outros cunhos sociais, e assim, desenvolveu-se políticas públicas para uma educação especial relacionada a uma visão inclusiva, e assim, ter escolas e instituições especializadas para o desenvolvimento da aprendizagem destes alunos.

No contexto escolar, é importante que se tenha uma formação dos professores para efetivação da inclusão, pois este é o profissional educacional responsável pelo desenvolvimento da aprendizagem, e está diretamente ligado, junto com outros profissionais na sala do AEE, para incluir os alunos com

deficiência, atuar com atividades próprias e direcionadas para cada tipo de deficiência. Estas situações requer uma formação continuada, para que os professores saibam como atuar pedagogicamente, incluir efetivamente e desenvolver a aprendizagem dos alunos com deficiência.

Assim, podemos perceber que muitos passos foram trilhados durante os séculos, para uma educação especial, focada nos alunos com deficiência, que precisam ser postas em práticas no âmbito escolar e social, formando professores e equipando as escolas para receber e efetivar o trabalho pedagógico para desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Esta situação poderá levar o aluno a sentir-se motivado, ser considerado como um autor de sua própria história, por meio de um trabalho conjunto entre escola, professores e metodologias.

Neste sentido, este estudo pode ser de grande valia para a área da educação especial, voltada para uma educação inclusiva, com o qual pode-se refletir sobre a inclusão das pessoas com deficiência no contexto social, familiar e educação, e ainda para que estudantes de diferentes áreas da educação possam conhecer e refletir sobre as atuais leis de inclusão existentes no Brasil, os direitos e deveres sociais e o efetivo apoio para que estes indivíduos, em idade escolar, possam fazer parte do contexto educacional.

Além, da educação inclusiva, há possibilidades de realizar pesquisas futuras sobre a educação especial envolvendo outros grupos de alunos, que fazem parte de outros grupos sociais, como os indígenas, quilombolas, gestantes e outros, que possuem leis e diretrizes nacionais que os protegem e descrevem direitos quanto à educação efetiva e de qualidade a ser ofertado.

As expectativas deste estudo foram atendidas, pois havia uma visão de que a educação inclusiva passou por diversos momentos conturbados, com mínima (ou até nenhuma) visibilidade social e familiar para as pessoas com deficiência, e com o passar dos tempos veio a evolução da sociedade sobre a visão humana e social, e assim, criaram-se políticas públicas voltadas para educação inclusiva. Com as mudanças no sistema educacional se teve maior ênfase para o aumento dos conhecimentos na área, com as novas leis e diretrizes, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

REFERÊNCIAS

ALMIR, C. Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES). **Conheça o Ines**. Disponível em: <<http://ines.gov.br/conheca-o-ines>>. Acesso em: 20 jun. 2020

BATISTA, C. A. M. . **Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília; MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SECADI. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 17 nov. 2019.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 12 outo. 2019.

CARDOZO, P. S.. Pessoas com deficiência e o protagonismo nos movimentos sociais. **Revista de Iniciação Científica**, v. 15, n. 1, p. 39-54, 2017.

CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos “is”. 2. ed. Porto Alegre: Mediação: 2005.

CARVALHO, C. L. de; SALERNO, M. B.; ARAÚJO, P. F. de. A educação especial nas leis de diretrizes e bases da educação brasileira: uma transformação em direção à inclusão educacional. **Horizontes-Revista de Educação**, v. 3, n. 6, p. 34-48, 2015.

CELEDÓN, E. R. . **Inclusão escolar**: um desafio. 2009. Disponível em: <www.geocities.com/profestebanpolanco/inclusao.htm>. Acesso em: 11 nov. 2019.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 31-34

GRANDE, R. M. C. **Inclusão** : privilégio de conviver com as diferenças: memorial de formação / Rosilene Munhoz Casa Grande. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Programa Especial de Formação de Professores em Exercício da Região Metropolitana de Campinas (PROESF). Campinas-SP, 2006. 40 f.

MANTOAN, M. T. E. . Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão. In: STOBASUS, C. D.; MOSQUEIRA, J. J. M. (Org.). **Educação Especial: em direção à educação inclusiva**. 4ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, v. 1, p. 49-60.

MANTOAN, M. T. E. . A hora da virada. Revista da Educação Especial. **Inclusão: Revista da Educação Especial**. Ano 1, nº 1. Brasil, outubro de 2005.

NASCIMENTO, R. P. do. **Preparando professores para promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Caderno temático apresentado ao Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE - do Governo do Estado do Paraná. Londrina, 2008. 45 f.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

PRODANOV, C. C.. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, R. L. dos.; ROSS, P. R. **A inclusão do aluno com deficiência intelectual no ensino regular**. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.pgskroton.com.br/bitstream/123456789/21581/1/lvanda%20Brito%20Cruz.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

RODRIGUES, O. M. P. R.. Educação especial: história, etiologia, conceitos e legislação vigente. In: CAPELLINI, V. L. M. F. **Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental**. Bauru: MEC/FC/SEE, 2008.

SANTIAGO, S. A. da S. **Educação para todos**: um estudo sobre a política de inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais no Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE, 2003. 189f.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

VIEIRA, L. F. . Uma abordagem histórica da educação especial no brasil e no município de Reserva–PR. **Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor**. PDE Produções Didático-Pedagógicas. Versão Online. Cadernos PDE II. 2014.